



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 46

DATA: 28.12.2018

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS

Para conhecimento de todos os Clubes e demais interessados, informa-se que a Direção desta Associação, decidiu encerrar os serviços no dia 31 de Dezembro.

A Direção aproveita para Desejar a todos um Próspero Ano Novo.

A Direção da A.F.P.D.